



DECRETO Nº 2.226, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$1.140.277,93 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	5.100,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.920,00
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	281,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.631,32
02.08.01.04.129.0015.2.021/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	407.200,00
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	95.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.850,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.242,00
02.10.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.214,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	41.892,83
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.03.00	Pensões	R\$	30.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	225.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.14.01.12.365.0027.2.073/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	31.446,78
02.14.01.12.365.0027.2.073/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
TOTAL		R\$	1.140.277,93

eslu





Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.1.061/4.4.52.02.00	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	82,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.749,56
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.674,24
02.03.01.04.122.0005.1.063/4.4.90.52.02	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	2.514,20
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	281,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.631,32
02.08.01.04.129.0015.2.021/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	12.000,00
02.06.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	502.200,00
02.08.01.04.123.0016.2.020/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	500,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	143.339,61
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.850,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.242,00
02.10.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.214,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R\$	217.000,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	238.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	1.140.277,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de agosto de 2008

160º Ano da Emancipação Política do Município


JOÃO IZABEL QUERINO COELHO
PREFEITO MUNICIPAL


CÂNDIDA IZABEL DE CAMPOS MORAES
CHEFE DE GABINETE

Diário de Itabira

Sexta-feira 14 de novembro de 2008

DECRETO Nº 2.226, DE 1º DE AGOSTO DE 2008.

Abre ao Orçamento Fiscal do Município créditos suplementares no valor de R\$ 1.140.277,93 (um milhão, cento e quarenta mil, duzentos e setenta e sete reais e noventa e três centavos).

O Prefeito Municipal de Itabira, no uso das atribuições que lhe confere o art. 59, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e especialmente o art. 6º, da Lei nº 4.131, de 20 de dezembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	5.100,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.920,00
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	281,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.631,32
02.08.01.04.129.0015.2.021/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	12.500,00
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatada	R\$	407.200,00
02.08.01.28.843.0011.0.010/4.6.90.73.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contratual Resgatada	R\$	95.000,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	40.000,00
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.850,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.000,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$	2.242,00
02.10.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	3.214,00
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	41.892,83
02.14.01.12.306.0030.2.067/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	110.000,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.03.00	Pensões	R\$	30.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	225.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	10.000,00
02.14.01.12.365.0027.2.073/3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	R\$	31.446,78
02.14.01.12.365.0027.2.073/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	120.000,00
TOTAL		R\$	1.140.277,93

Art. 2º. Para atender às despesas a que se refere o artigo anterior, fica anulada parte das seguintes dotações constantes no orçamento vigente:

02.02.01.04.122.0001.1.061/4.4.52.02.00	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	82,00
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Material de Consumo	R\$	1.749,56
02.02.01.04.122.0001.2.004/3.3.90.30.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.674,24
02.03.01.04.122.0005.1.063/4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente de Domínio Patrimonial	R\$	2.514,20
02.06.01.04.122.0001.2.011/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	281,00
02.06.01.04.122.0006.2.013/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.631,32
02.08.01.04.129.0015.2.021/3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	R\$	12.000,00
02.06.01.28.843.0011.0.010/3.2.90.21.00	Juros Sobre a Dívida por Contrato	R\$	502.200,00
02.08.01.04.123.0016.2.020/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	500,00
02.09.01.10.122.0003.2.022/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	143.339,61
02.09.01.10.302.0054.2.024/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	1.850,00
02.10.01.23.695.0023.2.093/3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
02.10.02.22.661.0026.2.030/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	2.242,00
02.10.02.08.244.0034.2.043/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	3.214,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoa Civil	R\$	217.000,00
02.14.01.12.122.0003.2.066/3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	R\$	238.000,00
02.14.01.12.361.0022.2.069/3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
TOTAL		R\$	1.140.277,93

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Itabira, 1º de agosto de 2008

160º Ano da Emancipação Política do Município
(a) **João Izael Querino Coelho**
Prefeito Municipal
(a) **Cândida Izabel de Campos Moraes**
Chefe de Gabinete